

PORTARIA CBCP Nº 039 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Determina o prazo para análise dos requerimentos de filiação das Entidades de Prática Desportivas e Paradesportivas (EPD's e EPP's) ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 038/2023, que determina a suspensão da filiação ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP para as Entidades de Prática Desportivas e Paradesportivas (EPD's e EPP's) a partir do dia 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a finalidade do CBCP em atender os requerimentos das Entidades de Prática Desportivas e Paradesportivas (EPD's e EPP's) que buscam a filiação no prazo estipulado, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a autonomia constitucional de organização e funcionamento interno do CBCP, além da conveniência e oportunidade em promover sua estrutura administrativamente; e

CONSIDERANDO a discricionariedade do Presidente do CBCP em definir resoluções para administração e operação da estrutura administrativa e operacional do Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a área técnica responsável do CBCP analisará, avaliará, aprovará ou reprovará os requerimentos de filiação encaminhados pelas Entidades de Prática Desportivas e Paradesportivas (EPD's e EPP's), no prazo de 60 (sessenta) dias, isto é, até o dia 29 de fevereiro de 2024.

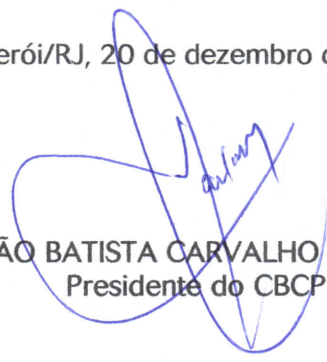
§ 1º O prazo de 60 (sessenta) dias corridos serão contados a partir do último dia disponível para filiação, ou seja, 31 de dezembro de 2023.

§ 2º Será de inteira responsabilidade das Entidades de Prática Desportivas e Paradesportivas (EPD's e EPP's) solicitantes, responder as diligências encaminhadas pela área técnica responsável

do CBCP, sob pena de reprovação de filiação até o prazo determinado nesta Portaria, isto é, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubesparalimpicos.org.br).

Niterói/RJ, 20 de dezembro de 2023.



JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP